

ATA DA CENTÉSIMA OCTAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS, REALIZADA DIA VINTE E CINCO DE ABRIL DE 2013, NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA-SEMDESC.

HORÁRIO: 08h25min. QUORUM DE ABERTURA: Constatada a presença dos conselheiros (as); Giovanini de Bosco Rosa Santos (Representatividade da Sociedade Civil – Ass. Natal Justino da Costa), Clarice José Pires (representatividade da sociedade civil organizada - APAE), Maria Rosália Alves Fonseca (representatividade da sociedade civil organizada - Associação da Mulher Trabalhadora), Maria Geralda Araújo (representatividade do governo - Secretaria Municipal de Fazenda), Sonja Luci Alves de Oliveira (Representatividade do Governo - Gabinete), Neuzira Cardoso Otoni (representatividade da sociedade civil organizada - Representante dos Psicólogos), Lucidalva Barros dos Santos (representatividade da sociedade civil – Representante dos Assistentes Sociais), Cláudia Maria de Oliveira Alves (representatividade da sociedade civil organizada - Associação da Mulher Trabalhadora), Eudes Barbosa da Costa (Representatividade do Governo - Gabinete) e ainda presentes, Claudiene Fernandes Ferreira, Assistente Social do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Creas de Unaí-MG, Veronica da Conceição Cruz, Assistente Social, funcionária efetiva da equipe técnica da SEMDESC, Thaís Pereira Souza da Costa, Assistente Social, funcionária efetiva da SEMDESC, designada para assessorar este conselho e Larissa Carolina Barros Menezes – Chefe da Divisão dos Conselhos ligados à Área Social. Iniciando a reunião, a presidente Neuzira após constatar o quorum, iniciou com uma fala sobre a I Audiência Pública, realizada por este conselho no dia onze de março, no auditório da Faculdade INESC das 13h00min às 17h00min, dizendo que considerou ter sido muito importante e cumprido seu papel junto à apresentação das Entidades e Organizações de Assistência Social inscritas neste CMAS e pediu o empenho do conselho nas atividades realizadas por este, considerando que este ano ainda haverá uma Conferência a ser realizada, desse modo, a vice-presidente, Lucidalva disse que sentiu a falta dos conselheiros no evento, pois dos vinte e quatro conselheiros representantes do CMAS, apenas estavam presentes oito e que se preocupou com o exposto no site da prefeitura, sobre a questão dos aumentos de subvenções às entidades, visto que este conselho não foi consultado pelo poder público sobre o

o primeiro ponto de pauta: “*Análise de minuta de resolução que altera o benefício socioassistencial em modalidade de passagem rodoviária*”, Thaís, repassou aos conselheiros presentes a resolução nº. 02/2005, em vigor, e a minuta que altera a presente resolução. Thaís disse que a minuta vem com intuito de ampliar o acesso do presente benefício socioassistencial, que atualmente esta sendo concedido apenas ao migrante. Disse ainda, que a proposta é ampliá-lo para pessoas e famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, atendidas pelo Creas de Unaí-MG. Assim, a técnica da SEMDESC, Veronica, se propôs a ler a minuta, esclarecendo seus objetivos e amplitude aos demais conselheiros. A minuta expande o benefício a pessoas em situação de violência e risco e também ao migrante, que neste caso deverá ter limite de concessão, apenas poderá ser novamente concedido após três anos de sua primeira concessão, com intuito assim, de diminuir a situação de rua no município. No entanto, em relação aos casos de violência e risco, sempre será concedido partindo de análise técnica do assistente social do Creas. Desse modo, após leitura, a minuta foi exposta para apreciação da plenária. Após questionamentos e discussões, a minuta de resolução passou por votação, da seguinte forma: Giovanine (pela aprovação); Claudia (pela aprovação); Neuzira (pela aprovação); Lucidalva (pela aprovação); Eudes (pela aprovação); Gilmar (pela aprovação); Maria Geralda (pela aprovação); Sonja (pela aprovação) e Clarice (pela aprovação). Sendo aprovada por unanimidade pela plenária. Como segundo ponto de pauta: “*Apontamentos de Comissões*” a vice-presidente Lucidalva iniciou, explicando aos conselheiros presentes, que no ano passado este CMAS realizou visitas institucionais a rede socioassistencial pública e privada do município, a partir do seu Plano de Fiscalização e Acompanhamento, e que a partir das visitas, foram elaborados relatórios, os quais traziam apontamentos já discutidos anteriormente em reuniões deste CMAS. Disse ainda, que frente aos apontamentos, criou-se uma comissão temporária, formada por parte dos conselheiros que realizaram as visitas, sendo eles: Severina Alda de Aguiar, Clarice José Pires, Maria Rosália Alves Fonseca e Lucidalva Barreto dos Santos para que os mesmos elaborassem documento de solicitações ao Gestor da Assistência Social, com vistas também ao prefeito. Desse modo, Lucidalva apresentou o documento, para apreciação do conselho que após leitura do mesmo, houve-se discussões pontuais acerca do exposto, que relata necessidades urgentes a serem tomadas por parte da gestão da política de assistência social, como: realização de concurso público para

profissionais do SUAS (de nível superior, médio e fundamental), uma vez que cerca de noventa por cento dos profissionais são temporários, prejudicando o acompanhamento dos serviços; atenção ao serviço de acolhimento institucional implementado no ano passado de nome Casa Lar o qual necessita com urgência de coordenador, técnicos, cuidadores; reordenar serviços que ainda são tipicamente da saúde (tratamento à dependentes químicos); garantir que os equipamentos de Cras e Creas estejam em terreno próprio e que possuam meios para execução de seus serviços, como carros, internet e computadores a cada equipamento, dentre outros. Assim, diante as discussões, os conselheiros presentes entenderam ser necessário encaminhar o presente documento, na íntegra, ao gestor da política de assistência social. Seguindo ainda na pauta, a conselheira M^a Rosália, apresentou ao conselho o processo de pedido de inscrição do Projeto Centro Educacional do Menor – CEM o qual foi analisado pela Comissão Permanente de Análise de Pedido de Inscrição de Entidades, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Assistência Social, constituída atualmente pelas conselheiras Lucilena Nunes de Araújo e Maria Rosália Alves Fonseca. Desse modo, M^a Rosália leu a ata da reunião da comissão que sugere o indeferimento do pedido, tendo em vista que o projeto apresentou uma proposta que não condiz com o objetivo institucional desta e não apresentou quesitos que o caracterizasse dentro da política de assistência social. Após, devidas discussões passou-se para deliberação da seguinte forma: Giovanini (pelo indeferimento, com a ressalva de que a entidade seja orientada quanto da decisão e possíveis possibilidades de inscrição); Clarice (pelo indeferimento); Sonja (pelo indeferimento); Maria Geralda (pelo indeferimento); Gilmar (pelo indeferimento, com a ressalva de orientação a entidade); Eudes (pelo indeferimento, com a ressalva de orientação a entidade); Lucidalva (pelo indeferimento) Claudia (pelo indeferimento) e Neuzira (pelo indeferimento). Seguindo a reunião, em terceiro ponto de pauta: *“Análise e deliberação acerca dos relatórios de atividades apontados no SIMSUAS”*. A técnica da SEMDESC Veronica apresentou o relatório das atividades dos equipamentos públicos no mês de março aos conselheiros e aproveitando o momento, apresentou também ao CMAS a proposta do Estado de Minas de cofinanciamento aos municípios mineiros, através do PISO MINEIRO, explicando que Unaí-MG passará a ser contemplada este ano de 2013, com um valor fixo de R\$ 16.650 (dezesesseis mil seiscentos e cinquenta reais) mês. Disse ainda, que através de portaria que institui o

PISO e regulamenta seu repasse, investimento e execução, a gestão propôs um plano de serviço no valor de R\$ 199.800,00 (cento e noventa e nove mil e oitocentos reais) ano, incluído nesse valor a contra partida do município. A proposta se refere a investimentos no serviço de acolhimento institucional – Casa Lar, com compra de roupas, alimentos e estrutura, com meta de atendimento para dez crianças/adolescentes ano, além de investimento no serviço de convivência e fortalecimento de vínculo para crianças de 0 a 6 anos, com meta de atendimento para 60 crianças; ainda no serviço de convivência e fortalecimento de vinculo para adolescentes 15 a 17 anos, com meta para atendimento para 200 adolescentes; ainda no Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF, com meta de atendimento para 700 famílias e ainda, no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, com meta de atendimento para 50 famílias. Veronica explicou ainda, que a partir do plano, a gestão entendeu ser importante também o investimento de mais um benefício eventual, sendo ele o benefício natalidade, a partir de um enxoval básico para gestante acompanhada nos Cras's, mas que este benefício ainda será discutido posteriormente nesse conselho para regulamentá-lo. Desse modo, após explicação, a técnica da SEMDESC passou o Plano de Serviço apresentado e o Relatório do SIMSUAS mês março, para análise e deliberação da plenária, visto que o Estado apresentou prazo à aprovação, tendo o dia 30 de abril como prazo máximo para sua deliberação, seguindo a deliberação, votou-se: Giovanine (pela aprovação do Plano de Serviço); Claudia (pela aprovação do Plano de Serviço); Neuzira (pela aprovação do Plano de Serviço); Lucidalva (pela aprovação do Plano de Serviço); Eudes (pela aprovação do Plano de Serviço); Gilmar (pela aprovação do Plano de Serviço); Maria Geralda (pela aprovação do Plano de Serviço); Sonja (pela aprovação do Plano de Serviço) e Clarice (pela aprovação do Plano de Serviço). E como último ponto de pauta: “IX Conferência de Assistência Social”, a técnica da SEMDESC Thaís, explicou em reunião anterior, que uma data prévia foi definida para realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social, sendo os dias 24 e 25 de maio, porém explicou que a data esta próxima, resultando em pouco tempo para as devidas providencias que deverão ser tomadas. Explicou ainda que o mandato desse conselho encerrará até o dia 10 de junho deste presente ano e por esse motivo, sente receio de que um processo de eleição e recomposição de diretoria poderia prejudicar a realização da mesma tendo em vista,

que este processo demora cerca de sessenta dias e o prazo limite para realização da conferência é até o dia nove de agosto, desse modo, explicou ao conselho que em consulta a Lei de criação do CMAS e ao Regimento Interno deste, o mesmo permite uma única recondução de mandato ao conselho, e desse modo, sugeriu a recondução passando por análise e decreto do prefeito. Assim, a proposta foi colocada em votação aos conselheiros presentes, sendo acatada por todos os presentes, definindo ainda a data de 24 e 25 de junho para realização da Conferência. Desse modo, ficou definido que será realizada uma reunião extraordinária específica para tratar do assunto. Nada mais a tratar, a presidente Neuzira Cardoso Otoni encerrou a reunião, agradecendo a atenção e a possibilidade de potencialização da Política de Assistência Social no âmbito local, e eu, Thaís Pereira Souza da Costa, lavrei essa ata que será lida e aprovada por todos os presentes. ENCERRAMENTO: 11h10min.
